



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00008/2019.

O CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que, nos termos do art. 67, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, foi comunicado ao Plenário, na 17ª Sessão Ordinária do ano de 2018, bem como informado aos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a indicação do Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios como Unidade a ser correicionada;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00247 de 19 de dezembro de 2018, publicada no D.E de 21 de dezembro de 2018 (Caderno Processual, Edição 240, p. 9/10) e no D.O.U de 09 de janeiro de 2019 (Seção 02, Edição nº.6, p.45), que instaurara procedimento de Correição Ordinária no Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cujos trabalhos serão realizados no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Onde se lê:

“4. Requisitar, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, com dedicação exclusiva: Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto, Procurador Regional do Trabalho da 10ª Região, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, delegando-lhes poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“4. Requisitar, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, com dedicação exclusiva: Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto, Subprocurador-Geral do Trabalho, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, delegando-lhes poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Publique-se.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, flowing cursive letters.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público